

DECLARAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO REF. ARTIGO 32, Letra "P" (Lei 4591/64)

SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.618/0001-74, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima, nº 765, Sala 01, Meireles, CEP 60.060-370, neste ato devidamente representada, por sua bastante procuradora KIC – MIRARE SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., abaixo qualificada, nos termos constantes da Procuração Pública, lavrada em 15 de outubro de 2021, perante o Cartório Holanda – 1º Ofício de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Maranguape/CE, sob o Livro nº 173, às Fls. 098, na qualidade de PROPRIETÁRIA do imóvel objeto da Matrícula nº 43.535, deste ofício imobiliário e **KIC – MIRARE SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.358.083/0001-56, com sede em Fortaleza/CE, na Av. Dom Luís, nº 880, Sala 101, Aldeota, CEP 60.160-196, neste ato devidamente representada, na forma de seu contrato social, por seu Diretor Co-presidente ADALBERTO MOTA MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 92.002.240.418 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 263.479.623-49 e por seu Diretor de Incorporação e Comercial EMANUEL CAPISTRANO COSTA, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade nº 3334 CREA/CE, inscrito no CPF sob o nº 090.953.573-68, ambos residentes e domiciliados em Fortaleza/CE e com endereço comercial na Av. Dom Luís, nº 880, Sala 101, Aldeota, CEP 60.160-196, esta última, na condição de PROPRIETÁRIA, conforme Escritura Pública de Permuta lavrada pelo 8º Tabelionato de Notas em 18/08/2021, no Livro 454-A, folhas 022/025, bem com Escritura Pública de Aditivo lavrada pelo 8º Tabelionato de Notas em 22/10/2021, no Livro 457-A, folhas 119/120, e INCORPORADORA do empreendimento imobiliário que será denominado "**MIRARE COLLECTION 250**" e que se pretende construir no terreno constante da citada matrícula, sito na Rua Visconde de Mauá, nº 561, Meireles, Fortaleza/CE.

DECLARAM que o "**MIRARE COLLECTION 250**" terá 116 (cento e dezesseis) vagas de garagem para estacionamento de veículos, todas vinculadas aos apartamentos, das quais, 03 (três) são vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais – P.N.E., quais sejam, as vagas de nºs. S3-23 do Subsolo 03, S2-23 do Subsolo 02 e S1-23 do Subsolo 01.

As vagas de garagem ficarão distribuídas no Pavimento Subsolo 3 (30 vagas de garagem), no Pavimento Subsolo 2 (26 vagas de garagem), no Pavimento Subsolo 1 (26 vagas de garagem) e no Pavimento Térreo (34 vagas de garagem).

Conforme já disposto, cada uma das unidades autônomas terá direito a **04 (quatro) vagas de garagem** vinculadas às respectivas unidades, sendo a numeração/distribuição das vagas, conforme o quadro seguinte:



APTO.	VAGAS	APTO.	VAGAS
200	07, 08, 09 e 10 (Subsolo 3)	1700	03, 04, 05 e 06 (Subsolo 2)
300	11, 12, 13 e 14 (Subsolo 3)	1800	11, 12, 13 e 14 (Subsolo 1)
400	19, 20, 21 e 22 (Subsolo 3)	1900	15, 16, 17 e 18 (Subsolo 1)
500	27, 28, 29 e 30 (Subsolo 3)	2000	19, 20, 21 e 22 (Subsolo 1)
600	23, 24, 25 e 26 (Subsolo 3)	2100	23, 24, 25 e 26 (Subsolo 1)
700	15, 16, 17 e 18 (Subsolo 3)	2200	03, 04, 05 e 06 (Subsolo 1)
800	01 e 02 (Subsolo 2) 01 e 02 (Subsolo 3)	2300	03, 04, 05 e 06 (Térreo)
900	07, 08, 09 e 10 (Subsolo 2)	2400	07, 08, 09 e 10 (Térreo)
1000	03, 04, 05 e 06 (Subsolo 3)	2500	11, 12, 13 e 14 (Térreo)
1100	11, 12, 13 e 14 (Subsolo 2)	2600	15, 16, 17 e 18 (Térreo)
1200	15, 16, 17 e 18 (Subsolo 2)	2700	19, 20, 21 e 22 (Térreo)
1300	19, 20, 21 e 22 (Subsolo 2)	2800	23, 24, 25 e 26 (Térreo)
1400	23, 24, 25 e 26 (Subsolo 2)	2900	27, 28, 29 e 30 (Térreo)
1500	01 e 02 (Subsolo 1) 01 e 02 (Térreo)	3000	31, 32, 33 e 34 (Térreo)
1600	07, 08, 09 e 10 (Subsolo 1)		

REAFIRMAÇÃO NO ANEXO

A Incorporadora fará o pagamento do terreno através da permuta de percentual do imóvel, pelo que restará reservada em nome da PROPRIETÁRIA, **SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, a fração ideal correspondente a 20,689% (vinte vírgula seiscentos e oitenta e nove por cento) do imóvel objeto da presente incorporação, que corresponderá ao total de **06 (seis) unidades autônomas** do "MIRARE COLLECTION 250", quais sejam, as unidades de n.ºs. **700 (setecentos)**, **1000 (um mil)**, **1200 (um mil e duzentos)**, **1700 (um mil e setecentos)**, **1900 (um mil e novecentos)** e **2200 (dois mil e duzentos)**, com área privativa de 242,47m² cada, totalizando uma área privativa de 1.454,82m². Desta feita, a INCORPORADORA permanecerá com 79,311% do imóvel objeto da presente incorporação.

As áreas das referidas unidades estão expressas no item 05 deste Memorial de Incorporação.

Nenhuma das partes ficou sujeita a qualquer prestação ou encargo.





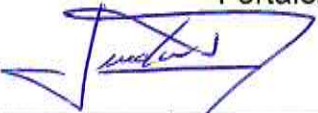


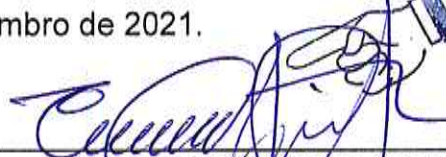
Relação dos processos existentes em nome da empresa SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP:

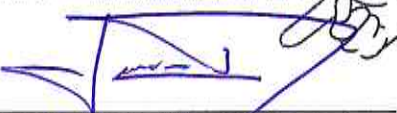
Processo nº 0032728-45.2006.8.06.0001: Ação de Cobrança de Comissão por Corretagem, em trâmite perante a 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE. Requerente: Cristine Norberto Veloso e Mônica Lopes Araújo. Requerida: Supra Construções LTDA (CNPJ nº 01.442.618/0001-74).

Processo nº 0754220-62.2000.8.06.0001: Ação Consignatória de Chaves, em trâmite perante a 11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE. Requerente: Hotéis Othon S/A; Requerida: Supra Construções LTDA (CNPJ nº 01.442.618/0001-74).

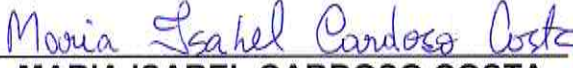
Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2021.


Adalberto Mota Machado
KIC – MIRARE SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA


Emanuel Capistrano Costa
KIC – MIRARE SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA


Adalberto Mota Machado
SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA


Emanuel Capistrano Costa
SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA
KIC – MIRARE SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Procuradora


MARIA ISABEL CARDOSO COSTA
Responsável Técnica
RNP nº 060172540-9



ANEXO - DECLARAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO
REF. ARTIGO 32, Letra "P" (Lei 4591/64)

SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, e KIC – MIRARE SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., ambas proprietárias do terreno constante da citada matrícula, sito na Rua Visconde de Mauá, nº 561, Meireles, Fortaleza/CE.

DECLARAM que a Incorporadora fará o pagamento do terreno através da permuta de percentual do imóvel, pelo que restará reservada em nome da PROPRIETÁRIA, **SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, a fração ideal correspondente a **20,6898%** (vinte vírgula seis mil, oitocentos e noventa e oito por cento) do imóvel objeto da presente incorporação, que corresponderá ao total de **06 (seis) unidades autônomas** do "**MIRARE COLLECTION 250**", quais sejam, as unidades de nºs. **700 (setecentos), 1000 (um mil), 1200 (um mil e duzentos), 1700 (um mil e setecentos), 1900 (um mil e novecentos) e 2200 (dois mil e duzentos)**, com área privativa de 242,47m² cada, totalizando uma área privativa de 1.454,82m². Desta feita, a INCORPORADORA permanecerá com 79,311% do imóvel objeto da presente incorporação.

As áreas das referidas unidades estão expressas no item 05 deste Memorial de Incorporação.

Nenhuma das partes ficou sujeita a qualquer prestação ou encargo.

Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2021.



Adalberto Mota-Machado

KIC – MIRARE SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.



Adalberto Mota-Machado

SUPRA CONSTRUÇÕES LTDA

KIC – MIRARE SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

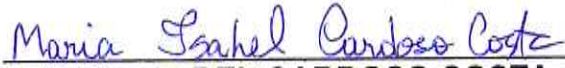
Procuradora



Emanuel Capistrano Costa



Emanuel Capistrano Costa



MARIA ISABEL CARDOSO COSTA

Responsável Técnica
RNP nº 060172540-9



ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

AGUIAR
8º Tabelionato

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de:
[LPXXR90R]-ADALBERTO MOTA MACHADO
[LPXXKW6R]-EMANUEL CAPISTRANO COSTA
Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$9,56
Fortaleza, 16 de Dezembro de 2021 às 10:40:55 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: ANA SIBELLE FARIAS NASCIMENTO.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
JTGU 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CX441573

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
LTHJ 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CX441572

ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabelionato de Notas e Protesto
Tabelião: Antônio Claudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Site: www.cartorioaguiar.com.br

AGUIAR
8º Tabelionato

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de:
[LPXXK17J]-MARIA ISABEL CARDOSO COSTA
Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$4,78
Fortaleza, 16 de Dezembro de 2021 às 10:40:55 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: ANA SIBELLE FARIAS NASCIMENTO.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

SELO DE AUTENTICIDADE 2021
YCKE 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CX441571